



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

DECRETO Nº 9.585, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal, para Cargo de Provisão Efetivo, do Quadro Próprio do Magistério, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto nas Leis Municipais n.º 2.997 (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018, n.º 3.441, de 04 de abril de 2022, n.º 3.492, de 14 de setembro de 2022, n.º 3.571, de 31 de janeiro de 2023, n.º 3.655, de 19 de janeiro de 2024, 3.664, de 16 de fevereiro de 2024 e n.º 3.685, de 07 de maio de 2024,

### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, relativo ao Edital n.º 025, de 22 de abril de 2024 e conforme a classificação final, constante do Edital n.º 059, de 03 de julho de 2024, a Sra. **Andreia Cristina Da Silva (matrícula n.º 2947)**, para exercer o Cargo de Provisão Efetivo de “Professor”, do Quadro Próprio do Magistério, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, Nível I, Classe 1.

Parágrafo Único. A servidora nomeada, no caput deste artigo, prestará serviços na Escola Olavo Bilac - Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 04 de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).

**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,  
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º  
9847 de 07/09/24 pág.(s) 02